



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FII

CNPJ nº 23.648.935/0001-84 – Código de Negociação: MCCI11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, e a **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.608.171/0001-59 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.648.935/0001-84 (“Fundo”) vêm por meio deste informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Buscando melhor alinhamento com os interesses dos Cotistas do Fundo, a Gestora decidiu, de forma voluntária, renunciar ao recebimento de parte da taxa de performance prevista no item 12.2 do regulamento do Fundo (“Taxa de Performance” e “Regulamento”, respectivamente), apurada em junho de 2021 (relativa ao 1º semestre de 2021). Dessa forma, os valores a serem pagos à Gestora a título de Taxa de Performance com relação ao período referido acima foram reduzidos em R\$ 3.880.466,18 (três milhões oitocentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), o que equivale a R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) por cota do Fundo.

Considerando a renúncia referida acima e adequando-se ao cenário atual de mercado, a Taxa de Performance efetivamente cobrada pela Gestora corresponde, aproximadamente, ao que seria devido caso o *benchmark* para a cobrança da Taxa de Performance relativa ao 1º semestre de 2021 fosse equivalente a uma taxa fixa de 6,00% (seis por cento) ao ano (ao invés do *benchmark* previsto no regulamento, correspondente à Taxa DI, conforme definido no Regulamento).

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de junho de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

e

MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA.